

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Chile, nº 401, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sergio David Rosumek Barreto, [REDACTED] nomeado através do Decreto nº 26.868 de 21 de janeiro de 2022, doravante denominada **URBES e GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A**, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 121, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP – CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.440.482/0001-54, neste ato representada por Mayra Borges de Souza, [REDACTED] portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF do MF sob o nº [REDACTED] e Luciano Decourt Ferrari [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF do MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 35/22, que tem por objeto a Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos e Serviços de Adquirência para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba, nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campolim, para compra de passagens, **prorrogado por 12 (doze) meses sem reajuste contratual**, a contar de 20 de dezembro de 2024, com vencimento previsto para 19 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16.
2. Fica também o referido contrato, **alterado** em seu preâmbulo, em virtude da atualização de endereço da URBES, assim como os e-mails informados no item 5.13 do ajuste para: maira.carvalho@getnet.com.br e wesley.oliveira@getnet.com.br.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 DEZ. 2024

Assinado por:
Sergio David Rosumek Barreto

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente

Assinado por:
Mayra Borges de Souza

Mayra Borges de Souza
Getnet Adquirência e Serviços
p/ Meios de Pagamento S/A

Assinado por:
Luciano Decourt Ferrari

Luciano Decourt Ferrari
Getnet Adquirência e Serviços
p/ Meios de Pagamento S/A

Testemunhas:

Assinado por:
Adriano Aparecido Almeida Brasil

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor de Transporte Urbano

Assinado por:
Natália Naomi Wada Coelho

Natália Naomi Wada Coelho
Enc. Setor de Contratos

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 DEZ. 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**Nome:** Sergio David Rosumek Barreto**Cargo:** Diretor Presidente**CPF** [REDACTED]**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:****Nome:** Sergio David Rosumek Barreto**Cargo:** Diretor Presidente**CPF** [REDACTED]Assinado por:
Sergio David Rosumek Barreto
SECRETARIA DE MOBILIDADE**Assinatura:** _____**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pela CONTRATANTE:****Nome:** Sergio David Rosumek Barreto**Cargo:** Diretor Presidente**CPF** [REDACTED]Assinado por:
Sergio David Rosumek Barreto
SECRETARIA DE MOBILIDADE**Assinatura:** _____**Pela CONTRATADA:****Nome:** Mayra Borges de Souza**Cargo:** Diretora Vice-Presidente Executiva**CPF** [REDACTED]Assinado por:
Mayra Borges de Souza
SECRETARIA DE MOBILIDADE**Assinatura:** _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Decourt Ferrari
Cargo: Diretor Vice-Presidente Executivo
CPF: [REDACTED]

Decrypted by:
 Luciano Decourt Ferrari
 14021817134482

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
Cargo: Diretor Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinado por:
 Sergio David Rosumek Barreto
 16344234394048

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eliana de Fátima Anastácio Zanete
Cargo: Gerente de Comercialização e Credenciamentos
CPF: [REDACTED]

Decrypted by:
 Eliana de Fátima Anastácio Zanete
 17140117084422

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento e fiscalização do contrato.

Nome: Monica Navarro de Arruda Rocha
Cargo: Enc. do Setor de Comercialização e Credenciamento
CPF: [REDACTED]

Assinado por:
 Monica Navarro de Arruda Rocha
 14021817134482

Assinatura: _____

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **13/09/2024** às **16:57:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **SBARRETO@URBES.COM.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

[REDACTED]

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

**ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80****CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE
PAGAMENTO S/A.****CNPJ Nº: 10.440.482/0001-54****CONTRATO Nº 35/22****DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de dezembro de 2022.****VIGÊNCIA DESTE TERMO: 20/12/24 a 19/12/25****OBJETO:** Contratação de Empresa Operadora de Cartão de Débito para locação de equipamentos e Serviços de Adquirência para a utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sorocaba nas Casas do Cidadão, Terminais Urbanos, Central de Atendimento e Sede Campolim para compra de passagens.**VALOR:** R\$ 543.750,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) / ano.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 DEZ. 2026

Assinado por:
Sergio David Rosumek Barreto
SECRETARIA DE MOBILIDADE

Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente